

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
A SENHORA SIRIANA MARIA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a senhora Siriana Maria da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Cidadã Cuiabana, a Senhora Siriana Maria da Silva, movem-me o reconhecimento a cidadã que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

A senhora Siriana Maria da Silva, nasceu na Cidade de Dolores do Indaiá em Minas Gerais, filha do Sr. Mozer Pinto da Silva e da Sra. Ana Lina da Silva, é mãe de duas filhas, a médica veterinária Ludmila Silva Borge Azevedo e Pollyana Silva Azevedo. A senhora Siriana Maria da Silva, chegou com sua família em Cuiabá no dia 10.10.1988, ingressando na Secretaria Estadual de Saúde, atuando como responsável técnica pelo programa de controle da malária de 2004 a 2008 SUVSA/SES/MT, ainda como Gerente de vigilância epidemiológica de doenças e agravos endêmicos de 2008 a 2009, SVS/SES/MT, como Coordenadora da vigilância epidemiológica de março de 2009 até atualidade, SVS/SES/MT. Agiu de forma efetiva e de extrema importância no episódio da pandemia da COVID 19, contribuindo para a mitigação dos efeitos do mal do século 21 na população de Cuiabá e no Estado de Mato Grosso.

A senhora Siriana Maria da Silva é graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT, 2004), especialização em doenças transmissíveis (2007) e mestrado em saúde coletiva, ambos os cursos pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCM/SP, 2010). Servidora pública da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso (SES/MT) desde 2004 e atualmente desenvolve suas atividades como coordenadora da vigilância epidemiológica da SES/MT. Possui experiência na área de vigilância em saúde, com ênfase em vigilância epidemiológica de agravos e doenças transmissíveis e não-transmissíveis assim como em doenças imunopreveníveis.

Portanto, a Senhora **Siriana** Maria da Silva, oferecemos o título de Cidadã Cuiabana, pela atuação profissional constante em nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da proposição do presente, pelo que antecipo agradecimentos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de março de 2026



Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310037003500370035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

